

Edital N.º 008/2026 – SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2026.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 11. do mencionado Edital nº 008/2026 – Concurso para Seleção de Bandas Filarmônicas da Bahia para o Desfile Cívico do 2 de Julho de 2026, resolve divulgar o resultado preliminar de habilitação do referido certame, conforme a seguir exposto:

Art. 1º Divulgar o resultado da análise de habilitação, conforme lista abaixo, através do site www.ba.gov.br/fundacaocultural/:

CLASSIFICADOS:

Proponente	Situação	Motivo para Não Habilitação
1 - FILARMÔNICA 25 DE DEZEMBRO	Habilitado	Não se aplica
2 - FILARMÔNICA 5 DE MARÇO	Não Habilitado	Não apresentou Imagem da Filarmônica em Alta Resolução com Qualidade mínima de 300DPIs Para Fins de Divulgação
3 - FILARMÔNICA LYRA POPULAR DE MUCUGÊ	Não Habilitado	Não apresentou a Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais.
4 - FILARMÔNICA LIRA SANTO ANTONIO	Não Habilitado	Não apresentou a Certidão negativa de falência e concordata
5 - SOCIEDADE FILARMÔNICA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS BONFINENSES	Não Habilitado	Não apresentou o Comprovante de Inscrição no CNPJ.
6 - FILARMÔNICA LYRA POPULAR	Habilitado	Não se aplica
7 - FILARMÔNICA TERPSÍCORE POPULAR	Habilitado	Não se aplica
8 - SOCIEDADE FILARMÔNICA UNIÃO SANFELIXTA	Habilitado	Não se aplica
9 - FILARMÔNICA JOSÉ VITOR DE CARVALHO	Não Habilitado	Não apresentou a Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais.

10 - SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA POPULAR	Habilitado	Não se aplica
---	------------	---------------

SUPLENTE:

Proponente	Situação	Motivo para não Habilitação
11 - SOCIEDADE FILARMÔNICA MINERVA	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
12 - FILARMÔNICA AMBIENTAL	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
13 - FILARMÔNICA GUERREIROS DO SOL	Habilitado	Não se aplica
14 - SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA DOS ARTISTAS	Não Habilitado	N ã o apresentou o Contrato/ Carta de Exclusividade.
15 - FILARMÔNICA 30 DE JUNHO	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
16 - SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE LAPENSE	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
17 - FILARMÔNICA 4 DE JANEIRO DE ITIÚBA	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
18 - FILARMONICA RAMO DA OLIVEIRA	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
19 - ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA LIRA POPULAR MURITIBANA	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação
20 - SOCIEDADE FILARMÔNICA 19 DE MARÇO	Não Habilitado	Não apresentou documentação para habilitação

Art. 2º Os recursos relacionados ao resultado da habilitação do referido Edital deverão ser enviados no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil a partir da data de publicação deste resultado, única e exclusivamente, por meio do e-mail (doisdejulho@funceb.ba.gov.br), contendo no título do e-mail o Nome da/o agente cultural/FILARMÔNICA.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro**, **Diretora Geral**, em 13/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139799945** e o código CRC **BFB4C1FC**.

Referência: Processo nº 054.4582.2026.0000299-81

SEI nº 00139799945